

Despacho - CGJ Nº 8281/2020

Vistos.

Aprovo o teor das Portarias 11 e 12 (Id's 1968979 e 1969217) disponibilizadas pelo Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES em 30.11.2020, referente ao deferimento e indeferimento remanescente de inscrições preliminares para concorrer a vagas reservadas à pessoa com deficiência, bem como condições especiais de provas.

Encaminhe-se para publicação no DJE.

Desembargador Valdeci Castellar Citon

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por VALDECI CASTELLAR CITON, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 01/12/2020, às 12:07 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 1968985e o código CRC 636C546F.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

DESPACHO - CGJ Nº 8281/2020

Vistos.

Aprovo o teor das **Portarias 11 e 12** (Id's 1968979 e 1969217) disponibilizadas pelo Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES em 30.11.2020, referente ao **deferimento e indeferimento** remanescente de inscrições preliminares para concorrer a vagas reservadas à pessoa com deficiência, bem como condições especiais de provas.

Encaminhe-se para publicação no DJE.

Desembargador Valdeci Castellar Citon

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por VALDECI CASTELLAR CITON, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 01/12/2020, às 12:07 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **1968985** e o código CRC **636C546F**.



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL - IESSES
Homepage: www.ieses-sc.org.br
Email: sac@ieses-sc.org.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2020 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS

PORTARIA 011/2020 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO PARA VAGAS RESERVADAS

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESSES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 18.1.d do Edital 001/2020 e alterações constantes do Edital 003/2020, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO**, ao amparo do item 4.2 e seus subitens, das seguintes inscrições preliminares para concorrer a vagas reservadas à pessoa com deficiência, para vagas de ingresso por provimento, cujos pedidos foram postados no prazo previsto em Edital:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
111572218	DIRLEI HORN
111054317	HUDSON FRANKLIN FELIPETTO MALTA
111498525	IGOR MARCELLUS ARAUJO ROSA
111355646	KATIA ELAINE DE JESUS
111242415	MAX MILIANO PRENSZLER COSTA
110668563	TIAGO BRUNO BRUCH

Art. 2º **TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO**, ao amparo do item 4.2 e seus subitens, da seguinte inscrição preliminar para concorrer a vagas reservadas à pessoa com deficiência, para vagas de ingresso por remoção, cujo pedido foi postado no prazo previsto em Edital:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
111227771	DIRLEI HORN

Art. 3º **REITERAR O** item 4.3 do Edital, que estabelece: “Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 4.2 e tiverem preliminarmente deferida esta condição, submeter-se-ão, quando convocados, a exame médico oficial ou credenciado pelo Tribunal de Justiça, que terá decisão final administrativa sobre a qualificação do candidato como Pessoa com Deficiência ou não.”

Florianópolis (SC), 30 de novembro de 2020.

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles
Coordenador do Concurso – IESSES



INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL - IESSES
Homepage: www.ieses-sc.org.br
Email: sac@ieses-sc.org.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2020 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS

PORTARIA 012/2020 – DEFERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESSES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 18.1.f do Edital 001/2020 e alterações constantes do Edital 003/2020, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO**, ao amparo do item 6.2 e seus subitens, da seguinte condição especial de prova, para a prova objetiva de seleção e para a prova escrita e prática (discursiva), para vagas de ingresso por provimento, cujo pedido foi postado no prazo previsto em Edital:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONDIÇÕES ESPECIAIS
110668563	TIAGO BRUNO BRUCH	Tempo adicional – 1 (uma) hora

Florianópolis (SC), 30 de novembro de 2020.

Prof. Gilson Luiz Leal de Meireles
Coordenador do Concurso – IESSES

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Data: 01/12/2020

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Conselho da Magistratura

Data de distribuição :12/08/2020

Data do julgamento : 23/10/2020

0002215-62.2020.8.22.0000 Processo Administrativo

Requerente: ARLEN JOSÉ SILVA DE SOUZA

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Decisão : "PEDIDO DEFERIDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

Ementa : EMERON. Elogio. Juiz de Direito. Excelência dos Serviços Prestados. Deferimento. Registro nos Assentos Funcionais.

Defere-se o registro de elogio nos assentamentos dos magistrados pela excelência dos serviços prestados ao Poder Judiciário.